

2024



FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sumário

1. O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS – FUNEMP	2
1.1. GESTÃO EXECUTIVA	3
2. CONTEXTO OPERACIONAL	4
2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8
2.1.1. Receitas	8
2.1.2. Despesas	10
2.1.3. Resultado da Execução Orçamentária	11
2.2. RESTOS A PAGAR	12
2.2.1. Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários – TDCO E Convênios 12	
2.3. GESTÃO FINANCEIRA	13
2.4. GESTÃO PATRIMONIAL	14
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
ANEXO I – RELATÓRIO DE GESTÃO	18

1. O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS – FUNEMP

Em cumprimento à Instrução Normativa Nº 14, de 14/12/2011 e à Decisão Normativa Nº 01, de 05 de fevereiro de 2025, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), este relatório tem por objetivo apresentar as informações contábeis relativas à administração dos recursos do Fundo Especial do Ministério Público – FUNEMP, sob gestão da Procuradoria-Geral de Justiça durante o exercício de 2024.

Apresenta as informações requisitadas no Anexo V, do Artigo 5º, Item IV da Decisão Normativa Nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, contendo uma visão geral da unidade e a descrição da execução orçamentária no desenvolvimento dos programas e ações desempenhadas, sob a responsabilidade do MPMG, por meio do apoio aos projetos aprovados pelo FUNEMP.

O FUNEMP foi constituído com o objetivo de “aperfeiçoar as funções institucionais do Ministério Público previstas no art. 129 da Constituição da República, especialmente a permanente modernização e obtenção dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição de bens lesados e a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos”.

A Lei Complementar Estadual Nº 67/2003, de 22 de janeiro de 2003, que criou o Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi atualizada pelas Leis Complementares Nº 80/2004 de 09 de agosto de 2004 e Nº 143/2017 de 20 de julho de 2017. O Fundo tem regulamentos constantes da Resolução PGJ Nº 21/2017 de 11 de outubro de 2017 e Normas de Funcionamento consolidadas através da deliberação FUNEMP Nº 1, de 6 de março de 2018.

O Grupo Coordenador, que atuou no exercício de 2024, foi composto pelos conselheiros designados pela Portaria PGJ Nº 1.502, de 28 de abril de 2023.

Este Fundo fornece suporte financeiro a programas, a projetos e a ações cujos objetivos, requisitos, normas e demais condições de elegibilidade foram estabelecidos em ato próprio do Grupo Coordenador, conforme Aviso FUNEMP Nº 2 de 03 de outubro de 2024.

Gerido pela Procuradoria-Geral de Justiça, conforme designa a Resolução PGJ Nº 21, de 11 de outubro de 2017, a Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa – PGJAA, por meio da Secretaria Executiva do FUNEMP e da Superintendência de Finanças, é a detentora da responsabilidade de desempenhar as atividades de agente executor e agente financeiro, respectivamente.

Segundo esta Resolução, para desempenhar as atividades administrativas, a Secretaria-Executiva do Fundo é responsável, dentre outras atribuições, por elaborar o relatório de atividades, por secretariar as reuniões do grupo gestor, por providenciar a proposta orçamentária anual, bem como por acompanhar a sua execução.

Toda a legislação pode ser encontrada no portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no endereço:

<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/conheca-o-mpmg/fundos-do-ministerio-publico/fundo-especial-do-mpmg/atos-normativos.shtml>.

1.1. GESTÃO EXECUTIVA

A Portaria PGJ Nº 1.502/2023 designou os membros para integrar o Grupo Coordenador, para dar continuidade aos trabalhos de gestão e de estruturação do Fundo.

O Grupo Coordenador é composto por:

- Representantes da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- Representantes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais convidados;
- Representantes dos seguintes órgãos: Ministério Público do Trabalho da 3ª Região Minas Gerais, Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais (FEDERASANTAS) e Providência Nossa Senhora da Conceição.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

Nos termos da legislação interna, o MPMG instituiu Ordenadores de Despesas distintos dos Ordenadores de Despesas da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJMG.

No exercício de 2024, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, a gestão do Fundo foi exercida por:

- Dr. Jacson Rafael Campomizzi, Presidente do Grupo Coordenador, de 1º de janeiro de 2024 a 17 de março de 2024; de 23 de março de 2024 a 1º de maio de 2024; de 4 de maio de 2024 a 8 de setembro de 2024; e de 21 de setembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024;
- Dra. Thaís de Oliveira Leite nos períodos de 18 a 22 de março de 2024; de 2 a 3 de maio de 2024; e de 9 a 20 de setembro de 2024;
- Dr. Jarbas Soares Junior em 12 de dezembro de 2024;
- Dr. Paulo de Tarso Morais Filho foi responsável pela execução do orçamento no período de 13 a 20 de dezembro de 2024;
- Dr. Renato Froes Alves Ferreira, pelo período de 21 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Para cumprimento dos objetivos constantes no arcabouço jurídico que constitui a legislação do FUNEMP, foram aprovados e executados diversos projetos, dos quais as descrições de ações ocorridas no exercício 2024 constam no Anexo I deste Relatório, no Relatório de Gestão apresentado pelo Grupo Coordenador encaminhado à Diretoria de Contabilidade por meio do processo SEI Nº19.16.0019.0002862/2025-20.

Como parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Minas, o FUNEMP pautou a execução orçamentária e financeira segundo a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O Sistema Contábil utilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais é o SIAFI/MG (Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais), cuja gestão é feita pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SCCG/SEFAZ/MG.

Os direitos oriundos de multas e termos ajustamento de conduta celebrados entre o Ministério Público de Minas Gerais e terceiros são reconhecidos no Ativo Circulante, na conta OUTROS CRÉDITOS A RECEBER, sendo os respectivos valores recebidos por meio de boletos bancários emitidos pela instituição. Em 2024, houve a celebração de termo aditivo ao contrato com o Banco do Brasil, uma vez que essa forma de arrecadação traz melhor controle e celeridade. Os valores não recebidos ainda não estão registrados nos Atos Potenciais, na rubrica de Dívida Ativa, em virtude da ausência de parâmetros para a inclusão desses valores no sistema SIAFI/MG, segundo resposta da Contadoria Geral do Estado (SCCG).

A Secretaria Executiva do Fundo esclareceu, conforme Anexo I deste relatório, que tem adotado providências para a contabilização dos valores não recebidos, referentes a precatórios, devidos por entes públicos por força de decisões judiciais definitivas. Neste exercício, foram realizadas diversas reuniões para estreitar o contato com a CEPREC/TJMG para levantamento dos processos com valores a serem destinados ao Fundo. Também foi realizada autocomposição em relação aos precatórios Nº 03/2010 e Nº 04/2011, do município de Iguatama, dando solução ao crédito até então aberto em favor do FUNEMP.

Os bens permanentes tangíveis e intangíveis, da Unidade Executora 1090004, são baixados e transferidos, sistematicamente, para a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), considerando que as aquisições de bens, com os recursos do Fundo, são destinadas à estruturação das entidades beneficiárias que usufruem do potencial de benefícios econômicos futuros.

No que tange aos bens imóveis, somente há saldo nas contas de OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO e INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO. Tais saldos foram mensurados através do custo histórico, cujos valores constam nos processos de pagamentos das Notas Fiscais comprobatórias, no momento das medições mensais relativas à execução dos contratos de obras. O saldo contábil se refere à parte de desapropriação de imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias Nº 2.039 para instalação da sede própria do MPMG em Belo Horizonte (conforme Ofício SEA/DG/PGJAA/PGJ Nº 56/2017 e Decreto Estadual Nº 536 de 27 de dezembro de 2017), à execução de serviços de engenharia (contrato 228/2018, Construtora Campos e Filhos Ltda. – ME) e à aquisição do imóvel desapropriado localizado no município de Patos de Minas-MG (endereçado na Av. Padre Almir Neves de Medeiros, números 1.249 e 1.255), em conformidade com o decreto NE Nº 115, de 13 de março de 2020.

Não foram executadas despesas com publicidade no exercício.

O FUNEMP tem firmado Convênios e Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCOs) com municípios, consórcios intermunicipais e órgãos do Estado de Minas Gerais, a fim de executar projetos para atingir os objetivos para os quais foi criado. A Secretaria Executiva, por meio do SEI 19.16.0019.0002862/2025-20, informou que a atual gestão do FUNEMP, iniciada em 2025, reconhece a importância do acompanhamento contínuo da execução destes Termos. Para tanto, foram iniciados estudos e propostas das quais destacam-se a inclusão de cláusulas que tragam mecanismos de monitoramento; a contratação, de profissional especializado para acompanhar, com exclusividade, a execução dos projetos e a contratação, por meio de chamamento público, de empresa/entidade especializada para prestar assessoria técnica em gestão de projetos, buscando identificar, de forma antecipada, a baixa execução e permitindo a adoção de medidas corretivas em tempo hábil. O detalhamento destes instrumentos encontra-se no ANEXO I deste relatório.

A Secretaria Executiva do FUNEMP destacou, em relatório do processo SEI supracitado, que tem desenvolvido estudo sobre a contratação de serviço especializado para viabilização da implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e que foram realizadas reuniões com a Administração Superior e com possíveis instituições para atendimento da demanda.

Informou, ainda, que teve seus processos analisados e mapeados por empresa especializada, com o objetivo de automatizar e otimizar procedimentos manuais, o que promoverá maior eficiência e agilidade nas operações.

A Resolução PGJ Nº 27/2024 determinou a tramitação dos processos administrativos no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais (SIGON-MG - Módulo Saída) para a liberação dos recursos financeiros afetos aos convênios de saída. O modelo ainda está em fase de adaptação pela Secretaria Executiva.

No exercício de 2024, foi iniciada uma auditoria interna com a finalidade de lapidar os mecanismos de controle e de governança, garantindo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos. A auditoria abarcará a análise dos processos internos, identificando possíveis fragilidades e propondo medidas corretivas para mitigar riscos.

Todos os valores constantes das Demonstrações Contábeis e relatórios são expressos em reais. Os valores apresentados neste documento foram arredondados, seguindo a norma da ABNT 5891 e de acordo com os princípios e práticas contábeis, para facilitar a compreensão e a divulgação dos dados, o que pode acarretar pequenas variações nos totais.

Sobre a prestação de contas de 2023, processo TCE/MG Nº1167255, esta foi julgada regular com trânsito em julgado na data de 26 de março de 2025.

2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do orçamento autorizado para 2024, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA,) Lei Estadual Nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, foi de R\$ 66.000.000. Foram autorizados, em 24 de setembro de 2024, por meio da Lei 137, créditos suplementares até o limite de R\$60.000.000, sendo que foi aumentado R\$100.000 para Despesas Correntes, assim, a previsão atualizada foi de R\$66.100.000.

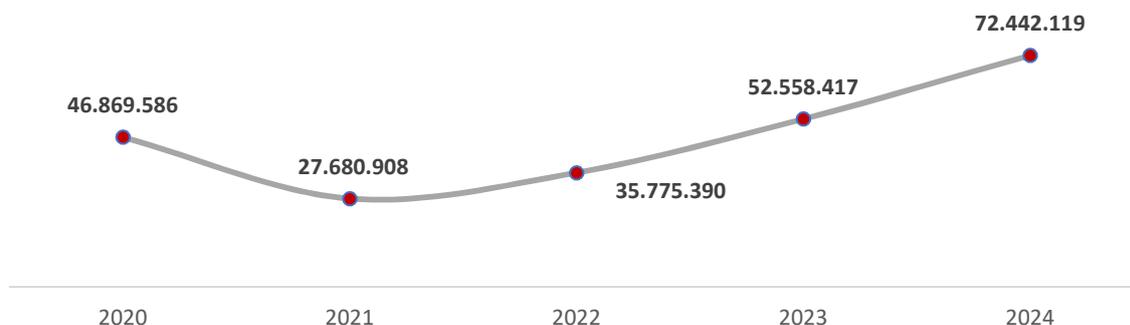
No que tange à execução orçamentária, o Fundo apresentou os seguintes resultados:

2.1.1. Receitas

Os ingressos de recursos ocorreram por meio da arrecadação de RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, não houve registro de DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS. Foi prevista a arrecadação de R\$66.100.000 e foram realizadas 110%, aproximadamente.

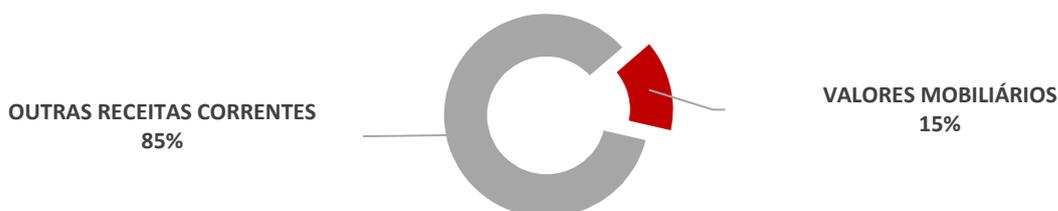


O fundo realizou 38% a mais das Receitas Orçamentárias quando comparadas com as de 2023, conforme valores apresentados a seguir:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

As RECEITAS CORRENTES realizadas estão classificadas em: RECEITAS PATRIMONIAIS no valor de R\$10.859.999 e OUTRAS RECEITAS CORRENTES no valor de R\$61.582.120, distribuídas conforme demonstrado a seguir:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Neste exercício, não foram arrecadadas RECEITAS DE CAPITAL.

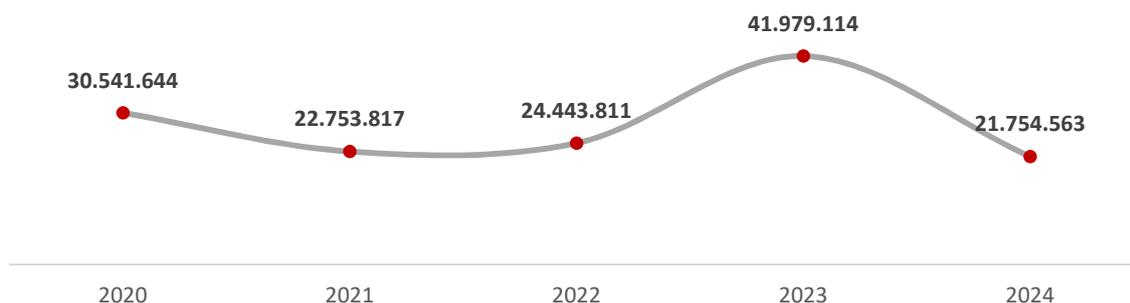
A Secretaria Executiva do Fundo, por meio do SEI 19.16.0019.0002862/2025-20, esclareceu que previsão da receita anual é feita com base na média atualizada das receitas apuradas nos três últimos exercícios finalizados e anteriores àquele em que se faz o planejamento orçamentário.

2.1.2. Despesas

As despesas são executadas conforme as deliberações do Conselho Gestor do Fundo, documentadas em Atas das reuniões. Essas informações estão disponíveis para acompanhamento no Portal do Ministério Público de Minas Gerais, por meio do endereço:

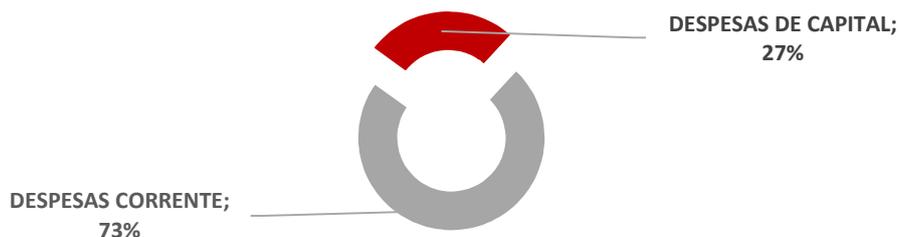
<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/conheca-o-mpmg/fundos-do-ministerio-publico/fundo-especial-do-mpmg/resumo-das-atas.shtml>

Houve uma redução no total da DESPESA ORÇAMENTÁRIA, em comparação à 2023, em 48%, conforme valores a seguir:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA do exercício é composta por: R\$15.901.183 classificados em DESPESAS CORRENTES e R\$5.853.380 em DESPESAS DE CAPITAL, conforme demonstrado abaixo:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Nas DESPESAS CORRENTES, houve um decréscimo de 25% em relação a 2023.

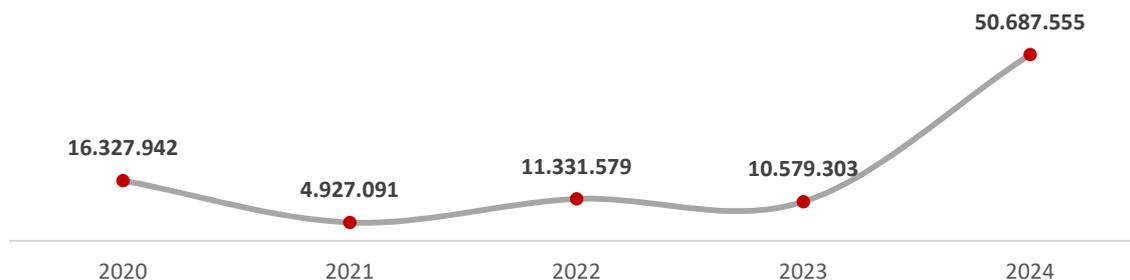
As DESPESAS DE CAPITAL foram reduzidas em 72%, se comparadas ao exercício de 2023, em razão da redução de 85% nas TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS e da diminuição da despesa com SERVIÇOS DE TECNOLOGIA e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

As despesas orçamentárias efetuadas por meio de TDCOs são efetuadas pelo órgão gerenciador do crédito, desse modo, o Fundo não pode interferir na execução. Segundo a Secretaria Executiva, no processo SEI N° 19.16.0019.0002862/2025-20, este modelo de transferência de crédito adotado pelo Fundo é a principal influência sobre a execução ou não do orçamento.

2.1.3. Resultado da Execução Orçamentária

Do confronto entre as RECEITAS REALIZADAS e as DESPESAS EMPENHADAS, resulta o superávit orçamentário de R\$50.687.555, demonstrando um aumento em torno de 79% comparado ao exercício anterior.

Este resultado superavitário justifica-se pela maior arrecadação de receitas que, pela finalidade da criação do Fundo, são formadas principalmente por multas de TAC em razão da Legislação pertinente, bem como na redução de transferências de recursos às entidades municipais e estaduais.



2.2. RESTOS A PAGAR

Foram inscritos em RESTOS A PAGAR um total de R\$9.887.061 divididos entre 0,46% Processados e 99,54% Não Processados da seguinte forma:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Foram inscritos R\$9.841.328 em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, dos quais restaram o saldo de R\$636.724, em sua totalidade pertencente à Unidade Executora SIAFI FUNEMP 1090004 e não restou saldo em RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.

2.2.1. Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários – TDCO E Convênios

O Fundo firmou convênios e Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário neste exercício, tendo repassado um total de R\$17.008.399 às Instituições.

A Diretoria de Contabilidade efetua conciliação mensal nas contas de OBRIGAÇÕES CONVENIADAS e possui controle sintético de informações relativas aos registros e prestações de contas destes termos.

Existem 12 convênios em execução e não há convênio com prestação de contas em atraso.

A Secretaria Executiva do FUNEMP descreveu os valores e objetos dos Termos firmados, os quais podem ser verificados no Anexo I deste relatório.

2.3. GESTÃO FINANCEIRA

Os ativos de CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA têm conversibilidade imediata e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixas de curto prazo. Em 2024, houve crescimento em relação ao ano anterior, em torno de 45%, conforme valores expressos abaixo:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

Nesta análise, verifica-se o comportamento das atividades executadas, classificadas em: OPERACIONAL, DE INVESTIMENTO e DE FINANCIAMENTO.

A geração líquida de CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA, foi apurada através da soma dos resultados das atividades OPERACIONAL e de INVESTIMENTO, com resultado positivo no valor de R\$42.222.495, maior em 71% em relação ao exercício de 2023, conforme gráfico abaixo:



FONTE: Armazém de Informações SIAFI

A atividade de INVESTIMENTO teve resultado negativo, o que foi amenizado pelo aumento do resultado da atividade OPERACIONAL, que superou 2023 em, aproximadamente, 50% nesta atividade. De forma geral, demonstra-se uma melhora na capacidade de pagamento de suas obrigações registradas no PASSIVO. Este aumento deve-se ao crescimento das RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS representadas, em sua maior parte, pela arrecadação de multas de TAC, em razão da Legislação pertinente e pela redução dos desembolsos relativos às transferências concedidas.

Ressalta-se que, no exercício em análise, não houve ATIVIDADES de FINANCIAMENTO.

Verifica-se que foi mantida a série histórica, dos últimos 4 anos, geração de caixa líquida positiva, demonstrando que o FUNEMP possui valores disponíveis suficientes para quitação de suas obrigações e para garantir a continuidade de suas atividades.

Os saldos apresentados nas contas bancárias foram certificados pelo Superintendente de Finanças e o Procurador-Geral de Justiça.

2.4. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, segundo o MCASP, evidencia de forma qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da Administração Pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, assim como os atos potenciais.

Embora, para uma melhor interpretação, seja necessário avaliá-lo em conjunto com outras fontes, o Balanço Patrimonial contém informações importantes, que devem ser consideradas por envolver aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais, orçamentários e de controle.

Os índices de liquidez são destacados nas análises das demonstrações contábeis, pois, fornecem um panorama da capacidade de pagamento e gestão patrimonial.

Em exame do Balanço Patrimonial, verifica-se uma LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE e LIQUIDEZ IMEDIATA positivos em mais de 100%.

O PASSIVO é composto, em sua maior parte, por valores devidos a FORNECEDORES. Representa 0,05% do ATIVO CIRCULANTE e se, somado aos RESTOS A PAGAR, representam 0,47% das DISPONIBILIDADES do Fundo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse cenário evidencia que, durante o exercício de 2024, houve uma gestão patrimonial responsável, com viés de proteção do patrimônio do Fundo e assegurando a capacidade financeira em arcar com os compromissos e garantir a continuidade da prestação de serviços à sociedade.

Em declaração no Relatório de Gestão, no Anexo I deste relatório, o Ordenador de Despesas frisou *“o FUNEMP buscou atingir o objetivo para o qual foi legalmente criado, investindo na modernização do MPMG, no combate ao crime organizado, na reconstituição dos bens lesados e na proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. Registre-se que todas as aplicações dos recursos financeiros foram previamente aprovadas em plenário pelo Grupo Coordenador (órgão colegiado responsável pela direção do FUNEMP), com aprovação de iniciativas que resultarão em benefícios diretos para a sociedade mineira”*.

O presente relatório, em conjunto com as Demonstrações Contábeis, compõe a prestação de contas anual e representa o trabalho da equipe da Superintendência de Finanças, em especial da Diretoria de Contabilidade, que o apresenta com zelo pela qualidade, fidedignidade e transparência das contas do Fundo.

Em cumprimento à legislação vigente, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, à Lei Complementar 101/00 e à Lei 4.320/64 e suas alterações, utilizando-se dos recursos disponíveis, a Diretoria de Contabilidade concilia e explica os fatos relevantes apresentados em seus balancetes mensais e elabora, mensalmente, a Nota Explicativa, tornando-a parte integrante do Balancete Mensal.

Em conclusão, verifica-se que no exercício analisado do Grupo Gestor do FUNEMP geriu os recursos buscando a eficiência, apresentando resultados positivos no tocante à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, demonstrando uma gestão responsável no cumprimento do dever para o qual foi criado e garantindo a solvência e continuidade na prestação de serviços à sociedade.

As informações apresentadas neste relatório são complementares às Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis anexas à prestação de contas anual apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Seguem, no ANEXO I, as informações fornecidas pelo Grupo Coordenador, por meio do SEI 19.16.0019.0002862/2025-20:

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Letícia Mara de Souza Silva
MAMP – 6138-00
CRC/MG – 101.600

Equipe Técnica da Diretoria de Contabilidade – DCON

Ana Cristina Braga Soares	Antônio Gonçalves de Souza Filho
Bruna Magali Honória Gonçalves	Carlos Roberto Nunes Guimarães
Cristóvão Sanches de Medeiros	Eliana Dias Dutra Ferreira
Eliomar Ferreira Fernandes	Fernanda Alina de Almeida Andrade
Helen Rocha do Valle	Jefferson Telles Dutra de Oliveira
Kênia Cotta Ribeiro Reis	Márcia Franco de Carvalho Milhorato
Mariana Silva Neves Pereira	Paulo Eurípedes Miranda
Renata Silva Vieira Storck	Sandro Leonardo Padula
Weliton Maia dos Santos	

ANEXO I – RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - FUNEMP

O Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - FUNEMP foi criado pela Lei Complementar Estadual nº 67, de 22 de janeiro de 2003, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 143, de 20 de julho de 2017, e regulamentado pela Resolução PGJ nº 21, de 11 de outubro de 2017. É uma entidade contábil vinculada à unidade orçamentária da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e tem por objetivo aperfeiçoar as funções institucionais do Ministério Público previstas no artigo 129 da Constituição da República, especialmente a permanente modernização e obtenção dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição dos bens lesados e a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

No Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) de 2024 a 2027, instituído pela Lei nº 24.677, de 16/01/2024, consta como diretriz para a Unidade Orçamentária 4441 (FUNEMP) o Programa 737 – Modernização Institucional, que é unissetorial e tem como objetivo “*aperfeiçoar as funções institucionais do Ministério Público, especialmente a permanente modernização e obtenção dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição dos bens lesados e a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos*”. Esse programa tem somente a Ação 1009 – Reparcelamento e Aperfeiçoamento Institucional, que tem como objetivo “*aperfeiçoar as atividades institucionais, reconstituir bens lesados e defender os interesses difusos e coletivos*”.

Para cumprimento dos objetivos constantes no arcabouço jurídico supracitado, o FUNEMP aprovou e executou diversos projetos. Segue a descrição de algumas ações relevantes ocorridas no exercício 2024 com avaliação do impacto socioeconômico delas, abrangendo a execução física e financeira dessas ações.

Aprovação de projetos pelo FUNEMP

No primeiro semestre de 2024, o Fundo Especial do Ministério Público (FUNEMP) aprovou o custeio dos seguintes projetos:

- Projeto Mestrado Profissional em Gestão dos Serviços de Saúde direcionado para membros e servidores do MPMG, apresentado pelo CAO-Saúde, no valor de R\$ 531.940,48: aprimoramento funcional de servidores e membros do MPMG e de instituições parceiras por meio de processo de seleção para mestrado profissional na UFMG. Beneficiará o Ministério Público e, por via de consequência, a sociedade mineira.
- Projeto HCI - Expansão e Replicação do Sistema de Armazenamento de Dados – Storage, apresentado pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI|PGJ, no valor de R\$ 6.999.000,00: ampliação do ambiente de infraestrutura de backup institucional para proteção dos dados. Beneficiará todo o Ministério Público e, por via de consequência, a sociedade mineira.
- Projeto Mata Atlântica Viva 2024|2025 - Fiscalização Ambiental do Bioma da Mata Atlântica do Estado de Minas Gerais, apresentado pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – CAOMA, no valor de R\$ 669.600,00: custeio de diárias para fiscalização ambiental. Beneficiará a população dos municípios fiscalizados e o meio ambiente.
- Projeto “Sobre Tons” – Programa Antirracista do Ministério Público de Minas Gerais, apresentado pela Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação (CCRAD) e

Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM), no valor de R\$ 1.840.000,00: contribuição para o enfrentamento do racismo a partir da disseminação de conteúdos educacionais/informativos e ações antirracistas. Beneficiará a sociedade mineira.

- Projeto Irrigação para Comunidade Quilombola do Capão - Região do Pontal e demais, apresentado pelo município de Presidente Juscelino, no valor de R\$ 1.136.828,25: aquisição de kits de irrigação e de painéis fotovoltaicos para melhorar as condições de trabalho e renda. Beneficiará as famílias rurais da comunidade quilombola do Capão.
- Projeto Viatura de Combate a Incêndio - Pelotão BM Sabará - 3º BBM, apresentado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, no valor de R\$ 2.200.000,00: aquisição de um auto bomba tanque salvamento para aumento da capacidade de resposta no combate a incêndios urbanos e florestais. Beneficiará a população do município de Sabará, Caeté, Taquaraçu de Minas e Nova União.
- Projeto Teófilo Ottoni – Tribuno Republicano, Luzia, Empreendedor, apresentado pelo município de Teófilo Ottoni, no valor de R\$ 1.100.500,00: disponibilização do conhecimento sobre a vida e sobre a atuação na política nacional de Teófilo Ottoni. Beneficiará a sociedade mineira.
- Projeto Fortalecimento das organizações de catadores do Município de Paracatu – MG, apresentado pelo município de Paracatu, no valor de R\$ 883.000,00: aquisição de caminhão e equipamentos para ampliar a coleta seletiva em Paracatu. Beneficiará a população de Paracatu.
- Projeto Lixo e Cidadania – Aprimoramento da coleta seletiva com inclusão dos catadores de materiais recicláveis, apresentado pelo município de Oliveira, no valor de R\$ 274.000,00: aquisição de equipamentos para melhorar a coleta seletiva em Oliveira. Beneficiará a população de Oliveira.
- Projeto Recicla Manhuaçu: coleta seletiva com inclusão socioproductiva dos catadores de materiais recicláveis, apresentado pelo município de Manhuaçu, no valor de R\$ 601.667,00: aquisição de caminhões para implantação da coleta seletiva de Manhuaçu. Beneficiará a população de Manhuaçu.
- Projeto “fortalecimento da coleta seletiva no município de Baldim: aprimoramento da coleta seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de Baldim – MG, apresentado pelo município de Baldim, no valor de R\$ 450.000,00: aquisição de caminhão para aprimoramento da coleta seletiva em Baldim. Beneficiará a população de Baldim.
- Projeto Coleta Seletiva Mais Forte, apresentado pelo município de Passos, no valor de R\$ 401.682,10: aquisição de caminhão e equipamentos para ampliar as ações de coleta de materiais recicláveis. Beneficiará a população de Passos.
- Projeto Implementação e Ampliação da Coleta Seletiva Solidária do Município de Carlos Chagas|MG, apresentado pelo município de Carlos Chagas, no valor de R\$ 1.011.450,12: aquisição de caminhão e equipamentos para implantar a coleta seletiva no município de Carlos Chagas. Beneficiará a população de Carlos Chagas.
- Projeto “Recicla Janaúba” - Projeto de expansão da coleta seletiva de materiais recicláveis de Janaúba - MG, apresentado pelo município de Janaúba, no valor de R\$ 1.489.827,60: aquisição de veículos e equipamento para reciclagem de vidros para expandir a coleta seletiva em Janaúba. Beneficiará a população de Janaúba.
- Projeto Ministério Público Itinerante, apresentado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de apoio comunitário, inclusão e mobilização sociais (CIMOS), no valor de R\$ 1.544.699,84: promoção de aproximação entre a sociedade e o Ministério Público de Minas Gerais, com efetivação de acesso à Justiça e a serviços essenciais. Beneficiará a população dos municípios que recebem as edições do MP Itinerante.
- Projeto Cinema Sem Fronteiras – Programa Internacional de Audiovisual, apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, no valor de R\$ 6.000.000,00: realização de ações que integram o Cinema Sem Fronteiras - programa internacional de audiovisual, que exhibe e discute a produção contemporânea do cinema brasileiro. Beneficiará a sociedade mineira.
- Projeto Renovar TEA – Centro Multidisciplinar de Estimulação e Intervenção Precoce, apresentado pelo município de Caeté, no valor de R\$ 20.465,02: estruturação do centro integrado de atendimento à Pessoa Autista e seus familiares, nas dimensões da saúde, da educação e da assistência social, de forma gratuita. Beneficiará profissionais da educação, Pessoas Autistas e familiares do município de Caeté e da região.
- Projeto ILPI Municipal: Articulação tripartite na proteção dos idosos de Uberaba, apresentado pelo município de Uberaba, no valor de R\$ 893.599,85: estruturação e implantação do serviço de acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade social ou risco social do município de Uberaba. Beneficiará os idosos e familiares de Uberaba.

- Projeto de aquisição e uso de Unidade Móvel de Castrações - Programa Regional de Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA), apresentado pelo Consórcio União da Serra Geral, no valor de R\$ 943.703,39: implantação de políticas públicas voltadas ao controle populacional de cães e gatos em área urbana. Beneficiará a população dos municípios do Consórcio União da Serra Geral.
- Projeto Apoio às comunidades em estado de vulnerabilidade social – Povos tradicionais e comunidades quilombolas, apresentado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), no valor de R\$ 5.129.903,16: implementação de kits completos de irrigação, com instalação de poços e sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em comunidades de povos tradicionais e quilombolas. Beneficiará a população de comunidades de povos tradicionais e quilombolas do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha.
- Projeto Regularização Fundiária Rural Coletiva de Comunidades Quilombolas e Tradicionais de Minas Gerais: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Territorial (RTID), apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), no valor de R\$ 4.000.000,00: contratação de serviço especializado para elaboração de vinte relatórios técnicos de identificação e delimitação territorial de comunidades tradicionais e quilombolas de Minas Gerais. Beneficiará a população das comunidades tradicionais e quilombolas mineiras.
- Projeto Minas Reciclando Atitudes, apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), no valor de R\$ 4.110.000,00: promoção da organização dos catadores de materiais recicláveis nos municípios de Teófilo Otoni, Governador Valadares e Januária, para melhorar a condição de vida, trabalho e renda. Beneficiará os catadores de materiais recicláveis de Teófilo Otoni, Governador Valadares e Januária.
- Projeto Fortalecimento da atividade operacional e da perícia criminal de Minas Gerais, apresentado pela Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$ 2.102.802,09: melhoria das condições de desempenho das atividades da polícia judiciária do Instituto de Criminalística de Belo Horizonte, das 63 Seções Técnicas Regionais, das Delegacias Regionais de Três Corações e de Formiga. Beneficiará os servidores policiais e administrativos da Polícia Civil de Minas Gerais e, por via de consequência, a população mineira.

No segundo semestre de 2024, o FUNEMP aprovou o custeio dos seguintes projetos:

- Projeto Perícias CEAT – Ano 2025, apresentado pela Central de Apoio Técnico, no valor de R\$ 5.450.000,00: projeto que beneficiará diretamente a Central de Apoio Técnico do *Parquet* mineiro e, conseqüentemente, a população em geral;
- Projeto Perícias MPT - Suplementação para 2024, apresentado pelo Ministério Público do Trabalho, no valor de R\$ 100.000,00: projeto que beneficiará diretamente o Ministério Público do Trabalho e, conseqüentemente, todos os trabalhadores mineiros;
- Projeto Perícias MPT – Ano 2025, apresentado pelo Ministério Público do Trabalho, no valor de R\$ 800.000,00: projeto que beneficiará diretamente o Ministério Público do Trabalho e, conseqüentemente, todos os trabalhadores mineiros;
- Projeto Suplementação ao projeto “Sobre Tons” - Programa Institucional Antirracista do MPMG, apresentado pela Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação e Assessoria de Comunicação Integrada, no valor de R\$ 592.650,00: contribuição para o enfrentamento do racismo a partir da disseminação de conteúdos educacionais/informativos e ações antirracistas. Beneficiará a sociedade mineira.
- Projeto Suplementação do Projeto Aferição de Custos, Formação de Preços e Apuração de Resultados, apresentado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, no valor de R\$ 80.536,43: produção de subsídios para análise dos parâmetros de remuneração dos serviços de saúde contratados pelos hospitais filantrópicos, com vistas a garantir o atendimento às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da contratação. Beneficiará o CAO-Saúde e, conseqüentemente, a população mineira.
- Projeto Giro das Afromineiridades, apresentado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no valor de R\$ 840.209,40: realização de encontros formativos e de mobilização social, promovidos conjuntamente entre o IEPHA/MG e o MPMG para o levantamento de dados e capacitação dos povos e comunidades de Terreiros e Casas de Matriz Afro-religiosas de Minas Gerais. Beneficiará as comunidades afro-religiosas mineiras.
- Projeto Trilhas Gerais – Fase 1: capacitações e aquisição de equipamentos, apresentado pelo Instituto

Estadual de Florestas, no valor de R\$ 1.999.822,70: aquisição de kit mínimo de equipamentos e ferramentas de manejo e sinalização para as unidades de conservação mineiras e capacitação de gestores, equipes e comunidades locais em planejamento, manejo e sinalização de trilhas. Beneficiará a população mineira.

- Projeto Desconcentração de Exames Especiais em Minas Gerais, apresentado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)- Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, no valor de R\$ 825.082,95: ampliação do acesso aos serviços de habilitação para as pessoas com deficiência. Beneficiará as pessoas com deficiência de Minas Gerais.
- Projeto SIGCON-MG - Módulo Saída - Bases para o desenvolvimento do Sistema Estadual de Transferências Voluntárias do Estado de Minas Gerais, apresentado pela Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais - SEGOV, no valor de R\$ 1.400.000,00: ampliação e preparação de novos módulos de transferências voluntárias estaduais. Beneficiará o Poder Executivo Estadual e os órgãos públicos municipais.
- Projeto Modernização do Laboratório de Química da Perícia de Uberlândia - Aquisição de Espectrofotômetro de Infravermelho (FTIR), apresentado pela Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$ 430.000,00: aquisição de equipamento que aperfeiçoe a análise de materiais apreendidos e otimize os exames de substâncias ilícitas. Beneficiará a Polícia Civil de Minas Gerais e, conseqüentemente, a sociedade mineira.
- Projeto Recicla Félix, apresentado pelo Município de Felixlândia, no valor de R\$ 750.000,00: aquisição de caminhão para coleta seletiva. Beneficiará a população de Felixlândia.
- Projeto Aquisição de caminhão para Coleta Seletiva e equipamentos para as Associações de Catadores de Materiais Recicláveis, apresentado pela Prefeitura Municipal de Guanhães, no valor de R\$ 508.790,38: aquisição de caminhões e equipamentos para implementação da coleta seletiva no município. Beneficiará a população de Guanhães.
- Projeto Aquisição de caminhão e equipamentos para a implantação da Coleta Seletiva em Frei Inocência - MG, apresentado pelo Município de Frei Inocência, no valor de R\$ 559.500,00: aquisição de caminhão para implementação da coleta seletiva no município. Beneficiará a população de Frei Inocência.
- Projeto Implantação da Coleta Seletiva do Município de Itacambira – MG, apresentado pelo Município de Itacambira, no valor de R\$ 483.927,12: aquisição de veículo e equipamentos para implementação da coleta seletiva no município. Beneficiará a população de Itacambira.
- Projeto Lixo e Cidadania: aprimoramento da coleta seletiva com inclusão dos catadores de materiais recicláveis de Frutal – MG, apresentado pelo Município de Frutal, no valor de R\$ 546.800,00: aquisição de veículo e equipamentos para aprimoramento da coleta seletiva no município. Beneficiará a população de Frutal.
- Projeto Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil no Município de Montes Claros, apresentado pelo Município de Montes Claros, no valor de R\$ 2.820.000,00: aquisição de equipamentos para reciclagem dos resíduos da construção civil no município. Beneficiará a população de Montes Claros.
- Projeto Lixo e Cidadania: aprimoramento da coleta seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de Caeté-MG, apresentado pelo município de Caeté, no valor de R\$ 838.000,00: aquisição de caminhão e equipamentos para equipar o galpão da associação de catadores do município. Beneficiará a população de Caeté.
- Projeto Recicla Varzelândia: projeto de estruturação da Usina de Triagem e Compostagem dos Resíduos Urbanos do Município de Varzelândia/MG, apresentado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas (CODANORTE), no valor de R\$ 445.000,00: aquisição de caminhão para implementação da coleta seletiva nos municípios do consórcio. Beneficiará a população dos municípios do consórcio.
- Projeto RECICLA JANUÁRIA: Projeto de estruturação de galpão de reciclagem da associação de catadores de AREJAN, apresentado pelo Município de Januária, no valor de R\$ 460.595,00: aquisição de caminhão e equipamentos para estruturar o galpão da associação de catadores do município. Beneficiará a população de Januária.
- Projeto Sustentabilidade nos Vales, apresentado pelo Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales – Conservar Mucuri, no valor de R\$ 2.902.616,00: estruturação dos sistemas de coleta seletiva, triagem e compostagem nos municípios que compõem o consórcio, com inclusão socioproductiva dos catadores de materiais recicláveis. Beneficiará os

catadores de materiais recicláveis e a população dos municípios do consórcio.

- Projeto Programa Peritos Credenciados – Suplementação para 2024, apresentado pela Central de Apoio Técnico, no valor de R\$ 670.000,00: projeto que beneficiará diretamente a Central de Apoio Técnico do *Parquet* mineiro e, conseqüentemente, a população em geral;
- Projeto A Implantação da ferramenta forense XRY no âmbito da 4ª STRC de Muriaé a fim de viabilizar a materialização dos vestígios digitais encontrados, apresentado pela Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$ 379.500,00: aquisição de ferramenta forense para produção de provas periciais na Seção Técnica da Regional de Criminalística de Muriaé. Beneficiará a Polícia Civil de Minas Gerais e, conseqüentemente, a população da regional de Muriaé.
- Projeto Serviço Regional de Manejo de Resíduos em Economia Circular do Noroeste de Minas, apresentado pelo Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios - CONVALES, no valor de R\$ 1.323.096,00: implementação do serviço regional de manejo de resíduos sólidos nos municípios do consórcio. Beneficiará a população dos municípios do consórcio.
- Projeto Estruturação de Atividades e Práticas Sustentáveis para Preservação Ambiental das Veredas no Projeto de Assentamento São Francisco – CEPAV no Município de Buritizeiro/MG, apresentado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS, no valor de R\$ 1.648.089,24: promoção do desenvolvimento sustentável por meio da aquisição e implantação de sistemas de irrigação e de energia fotovoltaica para famílias assentadas no município de Buritizeiro. Beneficiará famílias assentadas do município de Buritizeiro.

Execução de Projetos pelo FUNEMP

O FUNEMP deu continuidade ao custeio dos projetos aprovados até 2023 e ainda não finalizados:

- Estruturação do pelotão de Guanhões do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) no valor de R\$ 297.677,05: aquisição de materiais e equipamentos para o pelotão. Beneficiará toda a população da microrregião de Guanhões;
- Aquisição de equipamentos e softwares para perícia de conteúdos de áudio e vídeo do Instituto de Criminalística da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) no valor de R\$ 1.020.861,00: os equipamentos irão contribuir de forma mais efetiva na materialização da prova pericial relacionada ao conteúdo audiovisual, beneficiando toda a população mineira;
- Implantação de Salas de Depoimento Especial para Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência, da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) no valor de R\$ 2.140.272,00: projeto que visa minimizar os danos causados às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, por meio da adoção de metodologia específica para a oitiva humanizada. Beneficiará as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em 40 (quarenta) municípios: Santa Luzia – Muriaé – Uberaba – Formiga – Governador Valadares – Uberlândia – Patos De Minas – Montes Claros – Caratinga – Conselheiro Lafaiete – Diamantina – Teófilo Otoni – Unaí – Pouso Alegre – Passos – Sete Lagoas – Betim – Vespasiano – Leopoldina – Frutal – Pará de Minas – Guanhões – Ituiutaba – Patrocínio – Janaúba – João Monlevade – Barbacena – Curvelo – Pedra Azul – Paracatu – Itajubá – São Sebastião do Paraíso – Ibirité – Sabará – Viçosa – Bom Despacho – Araguari – Ponte Nova – São João del Rei - São Lourenço;
- Estruturação do Centro Integrado de Comando e Controle – 9ª RISP da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) no valor de R\$ 1.895.394,60: projeto que trará maior integração para atuação em rede das rotinas desenvolvidas pela Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Ministério Público (GAECO), Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal, SAMU, Prefeituras Municipais, Conselhos Tutelares e outros órgãos que vierem a aderir ao conceito de Centro Integrado de Comando e Controle. Beneficiará os cidadãos dos municípios do Triângulo Mineiro Norte integrantes da Nona Região Integrada de Segurança Pública: Uberlândia, Araguari, Ituiutaba, Araporã, Cascalho Rico, Tupaciguara, Estrela do Sul, Grupiara, Canápolis, Capinópolis, Cachoeira Dourada, Centralina, Santa Vitória, Ipiacu, Gurinhatã, Monte Alegre de Minas, Prata e Indianópolis;
- Estruturação do Núcleo de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Defesa Civil e Meio Ambiente do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) no valor de R\$ 336.480,00: essa estruturação propiciará o desenvolvimento de pesquisas científicas que contribuirão para o aumento da qualidade do serviço prestado pelo CBMMG na execução de suas missões

constitucionais nas atividades de coordenação e execução de defesa civil, proteção das pessoas, patrimônio e meio ambiente. Serão beneficiados, diretamente, 3.500 discentes do CBMMG e, indiretamente, toda a população mineira;

- Estruturação de Unidades de Prevenção à Criminalidade (UPC) para enfrentamento à violência contra a mulher, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, no valor de R\$ 3.642.533,55: tem como objetivo implantar 3 UPCs em Minas Gerais em localidades com alto índice de violência contra a mulher. Beneficiará todas as mulheres e meninas moradoras das comarcas de Curvelo, Poços de Caldas e Barbacena;
- Potencialização do Programa de Educação Ambiental (PROGEA) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), no valor de R\$ 1.122.153,44: aquisição de equipamentos de informática para as unidades do Gaeco central e regionais, instrumentos para extração de dados de dispositivos móveis, microcomputadores, instrumentos para captação, gravação e transcrição automática de depoimentos e drones. Como o Gaeco tem composição mista, serão beneficiados, além do MPMG, as Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal, e toda a população mineira com esse investimento no combate ao crime organizado;
- aquisição de câmeras portáteis (*body cams*) e de instrumentos de menor potencial ofensivo pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) no valor de R\$ 4.220.804,00: a aquisição destes itens vai garantir maior transparência e legitimidade nas intervenções policiais, beneficiando tanto os militares quanto a população mineira em geral;
- Recicla aos Montes, do Município de Montes Claros, no valor de R\$ 1.670.000,00; tem como objetivo aumentar a quantidade de materiais recicláveis coletada na cidade, garantir melhores condições de trabalho aos catadores e obter uma maior geração de renda aos catadores de materiais recicláveis integrados ao projeto. Beneficiará toda a população montesclarenses, em especial os catadores de recicláveis;
- Reestruturação dos Núcleos de Combate aos Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária de Belo Horizonte e Contagem no valor de R\$ 176.499,81: o projeto pleiteia a aquisição de equipamentos que permitam melhor qualidade técnica na preparação prévia das operações de busca e apreensão, permitindo ainda a gravação de oitivas por meio audiovisual com transcrição imediata. Será beneficiada toda a população mineira com esse investimento no combate à sonegação fiscal com foco na restituição dos valores sonegados em crimes tributários;
- Estruturação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) no valor de R\$ 6.716.000,00: aquisição de equipamentos de informática para as unidades do Gaeco central e regionais, instrumentos para extração de dados de dispositivos móveis, microcomputadores, instrumentos para captação, gravação e transcrição automática de depoimentos e Drones. Como o Gaeco tem composição mista, serão beneficiados, além do MPMG, as Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal, e toda a população mineira com esse investimento no combate ao crime organizado;
- ASAS - Áreas de Soltura de Animais Silvestres do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no valor de R\$ 277.951,57: o projeto pretende implantar 24 novas áreas de soltura de animais silvestres apreendidos, para reinserção dele, de forma gradual através do cadastramento de propriedades particulares ou públicas para recebê-los. Beneficiará todos os animais silvestres apreendidos em MG, que terão destinação mais apropriada;
- PROVEDIDA - Programa Regional de Defesa da Vida Animal da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (AMEG) no valor de R\$ 577.972,00: aquisição de insumos cirúrgicos, tais como microchips, anestésicos e medicamentos para castração gratuita de animais. Beneficiará todos os cães e gatos nos 22 municípios que compõem a microrregião do Médio Rio Grande;
- Potencialização das ações operacionais de inteligência da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) no valor de R\$ 2.428.160,00: aquisição de equipamentos de informática para reestruturação das agências de inteligência da PMMG. Beneficiará toda a população mineira devido aos reflexos nesse investimento em segurança pública;
- Revitalização de sedes próprias e adaptação de novas sedes locadas de promotorias de Justiça de comarcas do interior do Estado de Minas Gerais, pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunto Administrativa, Diretoria-Geral e Superintendência de Engenharia e Arquitetura, no valor de R\$ 4.150.000,00: esse projeto solicita auxílio financeiro para reformar as sedes próprias e adaptar novas sedes locadas do interior do Estado, a fim de garantir o atendimento ao cidadão em instalações

adequadas e seguras para o exercício das funções de seus Membros, servidores e demais colaboradores. Beneficiará o Ministério Público e, conseqüentemente, a população mineira.

- Ampliação de laboratório forense digital, pela Central de Apoio Técnico, no valor de R\$ 1.116.888,59: esse projeto tem o objetivo de adquirir softwares, insumos e equipamentos computacionais para o correto desenvolvimento da atividade pericial, bem como para garantia de integridade das evidências analisadas, reduzindo o tempo e o esforço para geração de relatórios, bem como o incrementando as análises feitas pelo setor de informática da CEAT. Beneficiará o Ministério Público e, conseqüentemente, a população mineira.
- A plataforma de streaming de Minas Gerais, pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no valor de R\$ 350.000,00: esse projeto tem o objetivo de atualizar e aprimorar uma plataforma de streaming gratuita com conteúdos informativos sobre o Estado. Beneficiará toda a população em geral.
- Aquisição de equipamentos para a estruturação do grupo de atuação especial de combate ao crime organizado, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, no valor de R\$ 2.353.463,06: esse projeto tem o objetivo de aparelhar as equipes do GAECO, com a finalidade de desenvolver operações qualificadas, com utilização de tecnologia e de equipamentos capazes de maximizar a produção de provas. Beneficiará o GAECO e, conseqüentemente, a população mineira.
- Aferição de custos, formação de preços e apuração de resultados hospitalares, pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, no valor de R\$ 314.000,00: esse projeto tem o objetivo de produzir subsídios para análise dos parâmetros de remuneração dos serviços de saúde contratados pelos hospitais filantrópicos, com vistas a garantir o atendimento às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da contratação. Beneficiará o CAO-Saúde e, conseqüentemente, a população mineira.
- Cozinhas Semi-Industriais de Produção de Gêneros Alimentícios, pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Fomento das Bacias do Rio Jequitinhonha, Rio Pardo, Rio Mucuri e Adjacências - CID-RIOS, no valor de R\$ 5.827.052,78: esse projeto tem o objetivo de desenvolver e implantar dez unidades semi-industriais para produção de gêneros alimentícios com vínculos à gastronomia cultural regional. Beneficiará a região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri e, indiretamente, toda a população mineira.
- Estruturação das Atividades de Preservação Ambiental da Coocrearp e dos municípios da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Nascentes Geraizeiras, pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMANS, no valor de R\$ 1.156.764,00: esse projeto tem o objetivo de preservar o meio ambiente por meio da estruturação física e oferta de apoio técnico das atividades da Cooperativa de Agricultores, Coletores e Restauradores Agroextrativistas do Alto Rio Pardo. Beneficiará a região dos municípios beneficiados pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Nascentes Geraizeiras.
- CISNORTE: Plano de Gerenciamento de resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS), pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas, no valor de R\$ 384.500,00: esse projeto tem o objetivo de manter o atendimento aos municípios consorciados do serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde. Beneficiará os 15 municípios consorciados ao CISNORTE.
- Minha Vez: Programa de Capacitação Pessoal, pela Prefeitura Municipal de Muriaé, no valor de R\$ 169.277,00: esse projeto tem o objetivo de oferecer cursos de qualificação profissional para jovens, priorizando a população em situação de vulnerabilidade social, para inserção no mercado de trabalho, promovendo a garantia do direito à cidadania, contribuindo para o crescimento da economia local e para a melhoria no desenvolvimento dos serviços. Beneficiará o município de Muriaé.
- Lixo e Cidadania, pela Prefeitura de Raposos, no valor de R\$ 503.666,67: esse projeto tem o objetivo de expandir o projeto de coleta seletiva. Beneficiará o município de Raposos.
- Renovação de Instrumentos da Bombeiro Instrumental Orquestra Show - BIOS, pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no valor de R\$ 217.066,60: esse projeto tem o objetivo de adquirir instrumentos musicais levando entretenimento para o público da orquestra. Beneficiará o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e, conseqüentemente, toda a população mineira.
- Reestruturação Logística do 12º BBM para Gerenciamento do Risco de Desastres, pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no valor de R\$ 155.000,00: esse projeto tem o objetivo de estruturar a logística do 12º BBM para a potencialização do gerenciamento do risco de desastres. Beneficiará a região de Patos de Minas.
- Projeto para aquisição de viatura adaptada para transporte de cães policiais da PMMG, pela Polícia

Militar de Minas Gerais, no valor de R\$ 798.100,00: esse projeto tem o objetivo de combater o crime organizado por meio do aumento de ações e operações suplementadas por cães. Beneficiará a região metropolitana de Belo Horizonte.

- Evolução da Infraestrutura Hiperconvergente Institucional, apresentado pela Procuradoria-Geral de Justiça e Gabinete de Segurança Institucional, no valor de R\$ 9.927.034,00: esse projeto tem como objetivo instrumentalizar o MPMG na execução dos processos internos da instituição, racionalizando, modernizando e otimizando os meios para fornecer maior eficácia na atuação, em consonância com os objetivos estratégicos da instituição. Beneficiará todo o Ministério Público e, por via de consequência, a sociedade mineira.
- Fortalecimento do Sistema Único de Saúde para gestão de risco em desastres em municípios com barragens da mineração, apresentado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde e Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde na Macrorregião Sanitária Centro (CRDS – Centro), no valor de R\$ 1.985.944,32: esse projeto tem o objetivo de contribuir com o Ministério Público de Minas Gerais no fortalecimento do Sistema Único de Saúde para a gestão de risco em desastres em municípios com barragens da mineração. Pretende realizar a criação de territórios saudáveis e sustentáveis, por meio do desenvolvimento de ações de geração de conhecimento, de formação e de divulgação a partir do Observatório em desastres da mineração. Beneficiará a população dos municípios que possuem barragens da mineração onde não houve o evento extremo do rompimento.
- Restauração dos Livros de Relatórios de Gestão Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais, apresentado pelo Conselho Curador do Memorial do Ministério Público de Minas Gerais, no valor de R\$ 55.400,10: esse projeto tem o objetivo de restaurar os livros de relatório de gestão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, com vistas a fortalecer a identidade da instituição perante a sociedade a partir do resgate e da preservação de sua história para acesso e conhecimento desta e das gerações futuras. Beneficiará o Ministério Público e, conseqüentemente, a população mineira.
- Apicultura Ecológica e Sustentável - Alto Paranaíba, apresentado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, no valor de R\$ 3.628.020,97: esse projeto tem o objetivo de implantar 200 (duzentas) instalações produtivas melíferas na região do Alto Paranaíba, com equipamentos, treinamento e estabelecimento de parcerias para comercialização do produto. Beneficiará a agricultura familiar e a população em vulnerabilidade socioeconômica da região do Alto Paranaíba.
- Estação Cultural (Biblioteca Itinerante), apresentado pelo Município de Rio Paranaíba, no valor de R\$ 91.250,00: esse projeto tem o objetivo de incentivar o hábito da leitura, mediante a implementação de uma biblioteca itinerante que circulará pelos bairros mais carentes da cidade e pelas comunidades rurais do município de Rio Paranaíba. Beneficiará a população de todas as faixas etárias do município de Rio Paranaíba.
- O Fenômeno humano – O caminhar da humanidade, apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, no valor de R\$ 1.330.000,00: esse projeto tem o objetivo de difundir o acervo do Museu de Ciências Naturais PUC Minas, assim como a relevante e exclusiva pesquisa do Professor Cartelle, por meio da implantação da exposição "O Fenômeno Humano - O caminhar da humanidade". A exposição faz referência ao tema da evolução do homem, com acervo científico diversificado e inédito no país, com vistas a potencializar os serviços de educação e de cultura oferecidos à população. Beneficiará a população mineira.
- Projeto Repertório Bibliográfico de Belo Horizonte – 125 anos e Minas Gerais – 300 anos de história, apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, no valor de R\$ 1.714.000,00: esse projeto tem o objetivo de realizar uma ampla pesquisa bibliográfica sobre a história de Minas Gerais, com vistas à publicação de duas edições relativas às informações sobre os 300 anos de história de Minas Gerais e sobre os 125 anos de Belo Horizonte, de forma a democratizar o acesso à cultura de Minas Gerais. Beneficiará a população mineira.
- Projeto Cultura na Cidade - Celebrações dos 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha e Programações Culturais de Belo Horizonte, apresentado pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, no valor de R\$ 2.910.000,00: esse projeto tem o objetivo de fortalecer, ampliar e democratizar a produção e o acesso da população artística e cultural de Belo Horizonte, por meio das políticas públicas municipais de cultura desenvolvidas, visando a consolidação, diversificação e formação de artistas e de públicos em todas as regiões da cidade, com foco nas comemorações dos 80 anos do Conjunto Moderno da Pampulha, no Festival Internacional de Literatura e no Festival de Arte

Negra. Beneficiará o município de Belo Horizonte.

- Custeio das perícias do Ministério Público do Trabalho para o ano de 2024, no valor de R\$ 300.000,00: beneficiará diretamente o Ministério Público do Trabalho e, conseqüentemente, a população em geral.
- Intramuros da Execução Penal, apresentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Informação e Inteligência, no valor de R\$ 1.426.107,29: esse projeto tem o objetivo de implementar rígidos procedimentos de segurança utilizando recursos tecnológicos modernos como ferramentas de combate ao crime organizado e, também, ser meio de fomento à ressocialização do indivíduo privado de liberdade e à reintegração social. Como projeto piloto, beneficiará os servidores de unidades prisionais e os indivíduos privados de liberdade do Centro de Remanejamento Provisório de Betim.
- Revitalização e aperfeiçoamento do Centro de Equoterapia do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes – CERCAT, apresentado pela Polícia Militar de Minas Gerais, no valor de R\$ 1.089.852,76: esse projeto tem o objetivo de realizar a ampliação das atividades realizadas pelo proponente, quais sejam: hipismo e atendimento e desenvolvimento dos programas de equoterapia. Beneficiará a Polícia Militar de Minas Gerais, a população que recebe o policiamento montado ostensivo e os portadores de necessidades especiais atendidos pela unidade CERCAT.
- Aquisição de Viatura Auto Salvamento Florestal, apresentado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no valor de R\$ 398.756,67: esse projeto tem o objetivo de providenciar uma infraestrutura logística capaz de dar mais eficiência aos atendimentos de ocorrências de incêndio em vegetação e relativas ao período chuvoso para o Corpo de Bombeiros de Almenara, no que tange, principalmente, ao combate às chamas e salvamento de vítimas ilhadas. Beneficiará a população de Almenara e de 17 municípios da região.
- Cuidando de nossa terra com responsabilidade socioambiental – Cuidando hoje para um futuro com responsabilidade social, ambiental e econômica, apresentado pela Prefeitura de Serranópolis de Minas, no valor de R\$ 1.613.140,00: esse projeto tem o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida da população Serranopolitana com geração de renda realizada por meio da reciclagem do lixo e do apoio produtivo à agricultura familiar. Beneficiará a população de Serranópolis de Minas.
- Recicla Glaucilândia, apresentado pela Prefeitura de Glaucilândia, no valor de R\$ 315.150,00: esse projeto tem por objetivo principal incentivar a população de Glaucilândia a adquirir alimentos frescos e de qualidade na Feira de Agricultura Familiar e contribuir com a limpeza dos quintais do município por meio da troca de resíduos sólidos por produtos da feira livre de agricultura familiar. A troca consiste na equivalência de valores constantes na tabela de preços da moeda de circulação local "Glaucilândia". Beneficiará a população do município de Glaucilândia.
- Lixo e Cidadania: implantação da coleta seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de João Pinheiro – Minas Gerais, apresentado pelo município de João Pinheiro, no valor de R\$ 509.000,00: esse projeto tem o objetivo de adquirir um caminhão para a expansão do projeto de coleta seletiva Lixo e Cidadania de João Pinheiro. Beneficiará a população do município de João Pinheiro e, notadamente, os catadores.
- Eco-Reciclagem: aprimoramento da coleta seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de Minas Novas – MG, apresentado pela Prefeitura de Minas Novas, no valor de R\$ 450.000,00: esse projeto tem o objetivo de adquirir um veículo carroceria tipo 3/4 para o aprimoramento da coleta seletiva e para equipar o galpão da Associação de Catadores em Minas Novas. Beneficiará a população de Minas Novas e, notadamente, os catadores.
- Coleta Seletiva Solidária da Cidade de Nanuque, apresentado pelo município de Nanuque, no valor de R\$ 855.987,87: esse projeto tem o objetivo geral de diminuir a quantidade de resíduos destinados ao aterro promovendo a geração de emprego e renda aos catadores da cidade de Nanuque. Beneficiará a população de Nanuque e, notadamente, os catadores.
- Lixo e Cidadania: aprimoramento da seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de Nova União - MG, apresentado pelo município de Nova União, no valor de R\$ 319.750,00: esse projeto tem o objetivo de adquirir uma empilhadeira com garra hidráulica para o aprimoramento do carregamento de materiais da coleta seletiva e uma prensa vertical para equipar o galpão da Associação de Catadores em Nova União. Beneficiará a população de Nova União e, notadamente, os catadores.
- Projeto Pitangui Recicla: reestruturando a coleta seletiva com inclusão e valorização dos catadores de materiais recicláveis em Pitangui – MG, apresentado pelo município de Pitangui, no valor de R\$ 603.500,00: esse projeto tem o objetivo de adquirir um veículo carroceria 3/4 e equipamentos para

reestruturação da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pitangui e implantação do projeto de coleta seletiva "Pitangui Recicla". Beneficiará a população de Pitangui e, notadamente, os catadores.

- Lixo e Cidadania: Implantação da coleta seletiva com inclusão de catadores de materiais recicláveis de Rio Acima, apresentado pelo município de Rio Acima, no valor de R\$ 490.965,47: esse projeto tem o objetivo de implantar a coleta seletiva de forma eficaz no município de Rio Acima. Beneficiará a população de Rio Acima e, notadamente, os catadores.
- Custeio do Programa Peritos Credenciados da CEAT – Central de Apoio Técnico para o ano de 2024, no valor de R\$ 4.450.000,00: projeto que beneficiará diretamente a Central de Apoio Técnico do *Parquet* mineiro e, conseqüentemente, a população em geral;

Por derradeiro, seguem outras informações consideradas relevantes que demonstram a conformidade e o bom desempenho da gestão no exercício:

Implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

Em 2024, houve a continuação do estudo a respeito de contratação de serviço especializado para viabilização da implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Foram realizadas reuniões com a Administração Superiores e com possíveis instituições para atendimento da demanda.

Arrecadação por boleto bancário

No exercício de 2024, o FUNEMP permaneceu com a arrecadação de receitas por meio de boleto bancário, com celebração de termo aditivo ao contrato já celebrado para emissão de boletos de pagamento dos recursos destinados ao fundo. Essa forma de arrecadação traz melhor controle e mais celeridade, facilitando assim a emissão de relatórios gerenciais específicos e consolidando a eficiência e transparência.

Contabilização dos precatórios

O FUNEMP está adotando todas as providências necessárias para registro e contabilização dos créditos a receber a título de precatórios. Foram realizadas reuniões para estreitar o contato com a CEPREC/TJMG para levantamento dos processos com valores a serem destinados ao fundo. Também foi realizada autocomposição com relação aos precatórios n.º 03/2010 e n.º 04/2011, do município de Iguatama, dando solução ao crédito até então aberto em favor do FUNEMP.

Monitoramento dos projetos

Para melhorar a execução orçamentária do FUNEMP, além dos controles administrativos exercidos por ocasião dos pedidos de prorrogação dos instrumentos de convênios de saída e de termos de descentralização de crédito orçamentário - nos quais são solicitadas informações sobre o andamento da execução dos projetos para avaliar a viabilidade do pedido de prorrogação de vigência -, a Secretaria Executiva do FUNEMP está analisando novas rotinas para integrar informações sobre a execução financeira de cada projeto. O objetivo é identificar, de forma antecipada, a baixa execução de itens pelos gerenciadores de créditos nos termos de descentralização de crédito orçamentário, permitindo a adoção de medidas corretivas em tempo hábil.

Automatização de procedimentos

Em 2024, a equipe financeira da Secretaria Executiva do FUNEMP teve seus processos analisados e

mapeados por empresa especializada, com o objetivo de automatizar e otimizar procedimentos manuais, o que promoverá maior eficiência e agilidade nas operações.

Adoção do sistema SIGCON

A Resolução PGJ n.º 27/2024 determinou a tramitação dos processos administrativos no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais (SIGON-MG) - Módulo Saída para a liberação dos recursos financeiros afetos aos convênios de saída. O modelo ainda está em fase de adaptação pela Secretaria Executiva.

Previsão orçamentária

Para tornar a previsão orçamentária anual mais precisa, adotou-se a metodologia de estimativas históricas, considerando que os valores destinados ao fundo dependem de atividades finalísticas ministeriais sujeitas a processos complexos e de longa duração, além do risco de disputas judiciais. Diante dessa imprevisibilidade, o cálculo da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 foi aprimorado, visando aumentar a assertividade no controle e no planejamento financeiro do FUNEMP.

Realização de auditoria interna

No exercício de 2024, foi iniciada uma auditoria interna com a finalidade de lapidar os mecanismos de controle e de governança, garantindo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos. A auditoria abarcará a análise dos processos internos, identificando possíveis fragilidades e propondo medidas corretivas para mitigar riscos. A revisão dos procedimentos permitirá a padronização das práticas administrativas e o fortalecimento do cumprimento das normas aplicáveis ao FUNEMP, contribuindo para a otimização da alocação dos recursos e a melhoria da conformidade financeira e orçamentária.

O FUNEMP buscou atingir o objetivo para o qual foi legalmente criado, investindo na modernização do MPMG, no combate ao crime organizado, na reconstituição dos bens lesados e na proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. Registre-se que **todas** as aplicações dos recursos financeiros foram previamente aprovadas em plenário pelo Grupo Coordenador (órgão colegiado responsável pela direção do FUNEMP), com aprovação de iniciativas que resultarão em benefícios diretos para a sociedade mineira.

RENATO FROES A FERREIRA
Presidente do FUNEMP

RAFAELA KELLY DE CARVALHO BIFANO MUNIZ
Secretária-Executiva do FUNEMP



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FROES ALVES FERREIRA, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 28/02/2025, às 17:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA KELLY DE CARVALHO BIFANO MUNIZ, COORDENADOR II**, em 10/03/2025, às 18:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8659335** e o código CRC **46556112**.

Processo SEI: 19.16.0019.0002862/2025-20 / Documento SEI: 8659335

Gerado por: PGJMG/GCFUNEMP/FUNEMP-SECEXE

RUA DIAS ADORNO, 367 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30190100 - - www.mpmg.mp.br

DESPACHO

À Secretaria dos Fundos

Assunto: Elaboração de Relatório de Gestão Orçamentária conforme DN TCE nº 01/2025

Ao grupo Coordenador,

Com fundamento na DN TCE nº 01/2025, solicitado através do documento 8520848, considerando o Acórdão da Primeira Câmara do TCE do dia 11/02/2025, no âmbito do Processo 1144770, no interesse da obtenção de esclarecimentos acerca da gestão dos recursos públicos, encaminhamos as seguintes ponderações para a elaboração do Relatório de Gestão Orçamentária, conforme transcrito pelo Acórdão nos trechos em itálico:

1) *“A ausência de aderência entre a execução orçamentária e financeira e o planejamento, que ocasiona o não cumprimento dos objetivos conferidos mediante lei, representa ofensa aos princípios e às regras que regem as finanças públicas, de modo a ensejar a irregularidade das contas do exercício ou, excepcionalmente, sua regularidade, com ressalvas.”* Assim, gentileza esclarecer:

A suplementação de R\$ 59.755.313,30, considerando a não utilização do orçamento aprovado.

O percentual de execução de 23% de despesas correntes em relação à dotação atualizada

O percentual de execução de 10% de despesas de capital em relação à dotação atualizada.

2) *“A celebração de contratos por meio de Convênios e Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, embora transfira o planejamento e execução de tarefas, não exime o Fundo de sua responsabilidade para o devido cumprimento dos objetivos acordados, impondo ao gestor o controle durante toda a vigência do acordo.”* Gentileza informar:

A forma de controle os TDCO's durante a vigência do acordo, a fim de certificar a real execução dos termos.

Atenciosamente,

Belo Horizonte - MG, 19 de março de 2025

Letícia Mara de Souza Silva
Coordenadora da Diretoria de Contabilidade

Carlos Roberto Nunes Guimaraes
Analista do MP



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO NUNES GUIMARAES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 19/03/2025, às 19:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MARA DE SOUZA SILVA, COORDENADOR II**, em 01/04/2025, às 09:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8749552** e o código CRC **DB4C8B15**.

Processo SEI: 19.16.0019.0002862/2025-20 / Documento SEI: 8749552

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SUF/DCON

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 ANDAR: 7 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - - www.mpmg.mp.br

DESPACHO

À DCON

Assunto: Elaboração de Relatório de Gestão Orçamentária conforme DN TCE nº 01/2025

Em relação aos pontos destacados no despacho 8749552, temos a dizer:

1) “A ausência de aderência entre a execução orçamentária e financeira e o planejamento, que ocasiona o não cumprimento dos objetivos conferidos mediante lei, representa ofensa aos princípios e às regras que regem as finanças públicas, de modo a ensejar a irregularidade das contas do exercício ou, excepcionalmente, sua regularidade, com ressalvas.” Assim, gentileza esclarecer:

A abertura de créditos adicionais em 2024 pelo FUNEMP foi solicitada para cobertura dos projetos aprovados pelo respectivo Grupo Coordenador. No exercício, o valor total dos projetos com expectativa de realização superava o valor inicial do orçamento da despesa fixada, justificando-se, assim, o pedido de suplementação.

Quanto aos baixos percentuais de execução de despesas correntes e de capital em relação à dotação atualizada, é importante discorrer inicialmente sobre a metodologia de cálculo utilizada para previsão da receita anual. Tal previsão é feita com base na média atualizada das receitas apuradas nos três últimos exercícios finalizados e anteriores àquele em que se faz o planejamento orçamentário. Tendo como base essa previsão, ajusta-se o orçamento da despesa, mantendo-se o equilíbrio entre receitas e despesas. O FUNEMP disponibiliza recursos para a execução de projetos aprovados, sendo certo que, nos casos em que o proponente é órgão público diverso do MPMG, a execução é realizada por meio de TDCO ou de convênio. Especificamente sobre o modelo de TDCO, é importante esclarecer que a dotação orçamentária correspondente ao projeto aprovado é reservada, cabendo ao órgão gerenciador do crédito (proponente) a execução da(s) despesa(s). Ou seja, o FUNEMP, sob a vinculação administrativa do MPMG, deixa de ter ingerência direta na execução do projeto, ressalvada a obrigação de exigir a respectiva prestação de contas e/ou instaurar processo de tomada de contas, caso necessário, nos termos do instrumento de TDCO celebrado entre as partes. Portanto, pode-se concluir que a baixa execução orçamentária tem como principal razão o modelo de transferência de crédito adotado pelo Fundo.

2) “A celebração de contratos por meio de Convênios e Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, embora transfira o planejamento e execução de tarefas, não exime o Fundo de sua responsabilidade para o devido cumprimento dos objetivos acordados, impondo ao gestor o controle durante toda a vigência do acordo.”

A atual gestão do FUNEMP, iniciada em 2025, reconhece a importância do acompanhamento contínuo da execução dos Convênios e Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário firmados. Para tanto, iniciados estudos e propostas medidas concretas a fim de garantir maior efetividade ao sistema, destacando-se:

- alteração das minutas de TDCOs, visando incluir cláusulas que tragam novas e maiores responsabilidades aos órgãos gerenciadores do crédito e mecanismos de monitoramento pelo órgão titular;
- contratação, no âmbito da Secretaria do FUNEMP, de profissional especializado para acompanhar, com exclusividade, a execução dos Convênios e TDCOs firmados;

- contatação, por meio de chamamento público, de empresa/entidade especializada para prestar assessoria técnica em gestão de projetos - desde a fase de triagem até final prestação de contas.

Esses os esclarecimentos que cabiam.

Atenciosamente,

Belo Horizonte - MG, 14 de abril de 2025

Renato Froes A Ferreira
Promotor de Justiça
Presidente do FUNEMP

Ulisses Oliveira Cruz
Analista do MP



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FROES ALVES FERREIRA, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 14/04/2025, às 14:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES OLIVEIRA CRUZ, FG-1**, em 14/04/2025, às 15:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8849488** e o código CRC **B193946C**.